



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
1º QUADRIMESTRE - 2022**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
OSC: Associação Beneficente Cantinho da Mei Mei
Endereço da sede: Rua Oswaldo Coneglian, 01 – Jd. Icarai – São Bernardo do Campo.
Presidente: Yorikazu Miyoshi Mandato: maio/2019 até maio/2023
Responsável Técnico: Sonia Aparecida da Silva
E-Mail da OSC: administração@cantinhomeimei.com.br; soniasilva286@gmail.com; contato@cantinhomeimei.com.br;
CREAS de referência: Central
Nome do Serviço/Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo
Somente para o SCFV:
Modalidades: () Modalidade I- 0 a 6 anos () Modalidade II- 6 a 17 anos () Modalidade III – 18 a 59 anos () Modalidade IV – 60 anos ou mais
Nº do processo de monitoramento: SB 040755/2017-19 nº do processo digital: 58630/2020
Nº do processo de prestação de contas: 33.166/2017-31 (físico) / 47.559/2020
Nº do Instrumento do Termo: 013/2017-SEDESC
Vigência: 01.01.2022 a 30.06.2022
Valor repasse mensal: R\$62.220,00 Repasse no exercício: R\$373.320,00

ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS DA PARCERIA (OBJETIVOS)	<ul style="list-style-type: none">- Atender e acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como medida de proteção em caráter provisório e excepcional;- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;- Promover o acolhimento preservando os vínculos familiares, sociais, comunitário, através do exercício da cidadania;- Promover acesso a rede socioassistencial e Sistema de Garantia de Direitos;- Favorecer o desenvolvimento da autonomia, direito de escolha, capacidades, aptidão da criança e adolescente;- Proporcionar espaços de lazer, cultura e esporte;- Proporcionar capacitação técnica a equipe.
ATIVIDADES REALIZADAS	Acolhida; escuta qualificada; atendimento social à família; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços; acompanhamento e monitoramento das visitas dos pais e/ou responsáveis à criança/adolescente ;visitas domiciliares; referência e contra referência



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	com o CREAS, elaboração de Plano Individual de Atendimento-PIA, , inclusão e acompanhamento em serviços de outras políticas públicas: rede da saúde, rede da educação, atividades culturais, de lazer e de esportes; desligamento gradativo; formação da equipe etc.
ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS DA PARCERIA	Endereço: Rua Oswaldo Coneglian, 01 – Jd. Icaraí. Periodicidade: Todos os dias - 24 horas. Meta do Termo: 20 Meta Executada: 17 (Média do quadrimestre). Não houve solicitação do CREAS responsável pela articulação e gestão de vagas por intermédio da Central de Vagas. Considerando que o acolhimento se trata de medida protetiva, porém provisória e excepcional, a não solicitação torna-se positiva dada a natureza do serviço.
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	Média Quadrimestral: 1) 75 % de frequência de familiares nas ações de atenção e cuidado aos acolhidos: 98% 2) 85% de presença nas reuniões de Cooperação Técnica: 100% Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar: Não se aplica.
RECURSOS HUMANOS	01 Coordenadora – 180 horas mensais; 01 Assistente Social – 140 horas mensais; 01 Psicóloga – 140 horas mensais; 06 Cuidadoras - diurno – 220 horas mensais; 02 Aux. de Cuidadora - diurno - 220 horas mensais; 02 Cuidadoras - noturno – 220 horas mensais; 02 Aux. de Cuidadora - noturno - 220 horas mensais; 02 Aux. de Serviços Gerais – 220 horas mensais; 01 Cozinheira – 220 horas mensais; 01 Ajudante de Cozinha – 220 horas mensais; 01 Aux. Administrativo – 220 horas mensais; 01 Encarregada - 220 horas mensais; 01 Ajudante Geral - 220 horas mensais; 01 Motorista – 220 horas mensais;
ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	A equipe técnica responsável pelo monitoramento realizou leitura/análise de relatórios e listas de atendidos e orientações coletivas e individualizadas sempre que solicitada ou necessária. Manutenção da articulação com o CREAS. O processo de monitoramento com relação à situação de Pandemia teve a sua continuidade nesse quadrimestre com acompanhamento quinzenal, através de questionário próprio da situação interna de funcionários e acolhidos referente ao COVID 19. Com o objetivo de organizar o serviço de monitoramento e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	<p>considerando a retomada das ações presenciais, principalmente no que concerne as visitas institucionais de monitoramento, o encaminhamento da documentação, (planilhas estatísticas de atendimentos mensais e relatórios de atividades) foram enviadas bimestralmente. A indicação ocorreu após orientações junto as organizações em janeiro de 2022.</p>
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	<p>Considerando os documentos apresentados na prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 verificamos a correlação financeira da aplicação dos recursos no período, conforme demonstrado no Quadro Síntese da Aplicação dos Recursos Financeiros.</p>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	<p>Após análise, verificamos que as atividades do Serviço estão condizentes com os objetivos propostos em seu plano de trabalho bem como a prestação de contas. Nesse quadrimestre após apreciação da documentação apresentada bimestralmente, porém com indicações mensais de atendimentos, a média da meta executada, ficou abaixo da pactuada, porém considera-se positiva, dada a natureza do serviço. Apresentou a planilha mensalmente e o relatório estava condizente com as atividades executadas no bimestre. Nesse período, permanecemos em situação de pandemia do COVID-19, o serviço por ser de acolhimento não foi suspenso, porém com a indicação da retomada em outubro de 2021 com Resolução da SAS, as atividades presenciais foram retomadas com o processo de acompanhamento as famílias, entretanto, devido a facilidade para a aproximação das famílias, a estratégia de uso das mídias e sistema remoto - telefonemas, utilização de redes sociais teve continuidade, pois esse sistema vem contribuindo significativamente para o fortalecimento dos vínculos afetivos entre as crianças e adolescentes e suas famílias. Mesmo com a retomada os cuidados necessários de prevenção ao COVID permaneceram.</p> <p>No procedimento de articulação com os serviços de Saúde, houve a assiduidade na testagem dos acolhidos e funcionário, quando necessário e a continuidade da vacinação conforme calendário municipal contemplando as faixas etárias e doses necessárias para completar o ciclo vacinal. As atividades externas das crianças e adolescentes sejam nos serviços da Educação, Assistência Social dentre outros, nesse quadrimestre ocorreram de forma presencial e articulada.</p> <p>Considerando a Portaria Federal 369 de 29/04/2020, a rede de serviços de acolhimento institucionais do município, incluindo os SAICAs, nesse quadrimestre houve a continuidade do recebimento dos alimentos proteicos, aprimorando a capacidade na execução dos serviços socioassistenciais, no que tange a segurança alimentar</p> <p>Outrossim, o monitoramento não verificou prejuízo quanto a execução do objeto e realizou o acompanhamento sistemático à OSC a fim de contribuir com orientações para amenizar dificuldades apresentadas.</p>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2022.

Melinda Inácio Esteves
Assistente Social
CRESS 23732 9ª Região

Felipe Fernandes da Silva
Diretor da Seção de Vigilância Socioassistencial
SAS-201

Sebastião José Amorim
Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação
SAS-202